



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Cadastros*

*Vence  
12/12/14*

**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N.º 153/2012  
PROCESSO N.º 28.097/2013  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2012 - PROCESSO N.º 03.548/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM PREPARAR E  
FORNECER ALIMENTAÇÃO E ÁGUA  
MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ nº 27.165.554/0001-03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, neste ato representada pela Secretária Municipal (interina) **CARLA ESTELA LIMA**, brasileira, Farmacêutica, inscrita no CPF/MF nº 068.955.197-50, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ 32.441.297/0001-17, Inscrição Estadual nº 082.723.028, estabelecida na Av. Vitória, 482, Praia de Carapebus - Serra/ES – CEP 29164-460, tendo por seu representante legal a **Sr. EMERSON FREIRE RAMOS**, RG nº 1.136.990 SSP/ES, CPF/MF nº 024.611.077-50, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2012**, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, oriundo do processo administrativo nº **03.548/2012** e do **Pregão Presencial nº 120/2012**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº. 153/2012** por mais **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e sua publicação nos termos do Art. 61 § Único da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O valor global do presente Termo Aditivo para o período de 06 (seis) meses é de R\$ 981.547,00 (Novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o exercício de 2014, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº Reserva	Despesa	Dotação Orçamentária	
691	21315	10.301.2101.2.211	339039330000
692	21308	10.122.1721.2.220	339039330000

2.3 – O restante da despesa decorrente do presente Termo Aditivo para o exercício de 2015 correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha para o referido exercício.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem mantidas e inalteradas por este termo as demais cláusulas do Contrato nº. 153/2012, em especial as que se referem ao objeto, valor, reajustamento e condições de pagamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES- Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 12 de julho de 2014.

  
**CARLA ESTELA LIMA**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**EMERSON FREIRE RAMOS**  
Sabor Original Alimentação e Serviços Ltda - ME

Testemunhas:

1 - 

2 - 

**ERRATA****Processo nº 25.385/2014**

Referente à publicação do resumo do Contrato 112/2014, do dia 06/06/2014, protocolo 60829. **Onde se lê:** RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2014. **Leia-se:** RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2014. **E Onde se lê:** Do valor: R\$ 3.772.351,38 (três milhões setecentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). **Leia-se:** Do valor: R\$ 2.888.049,24 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Secretaria Municipal de Saúde/PMVV.

**Protocolo 75842**

**Câmaras****São Gabriel da Palha****HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, EDITAL Nº 02/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2014:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
01	JOÃO MARCELO CAMPANA	1,5	1º

São Gabriel da Palha, 24 de julho de 2014.

**BRAZ MONFERDINI**

Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo 75784**

**Serra**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria nº 337, de 08/07/2014. Nomear Rosilene Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Agente GRP- Nível II, a partir de 09/07/2014.

Portaria nº 338, de 08/07/2014. Nomear Elaine Cristina Leal Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar GRP- Nível I, a partir de 09/07/2014.

Serra, 23 de julho de 2014. Carlos Augusto Lorenzoni Presidente - CMS.

**Protocolo 75356**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria nº 358, de 23/07/2014. Exonerar Cristiane Stern, do cargo em comissão de Assessor de Controladoria, a partir de 23/07/2014.

**Pancas****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 007/2014

Processo nº. 00615/2014

Data: 03/07/2014

Contratante: Câmara Municipal de Pancas.

Contratada: IDECAN-Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 2.081,58 (dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

**Das demais cláusulas permanecem mantidas e inalteradas**

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pancas

**Protocolo 75704**

processo. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 30/06/2014.

**Protocolo 75717**

**Fundo Municipal de Saúde de São Mateus****APOSTILAMENTO DE CONTRATO.**

**APOSTILAMENTO 002 AO CONTRATO Nº. 006/2014 CONTRATADA: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA - EPP.**

**Onde se lê:**

"5.1 - O presente Contrato tem por valor total estimado, a quantia de **R\$ 108.685,61 (cento e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**"

**Leia-se:**

"5.1 - O presente Contrato tem por valor total estimado, a quantia de **R\$ 105.380,30 (cento e cinco mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos).**"

São Mateus, 24 de Julho de 2014.

**Mércia Mônica Comério De Holanda.**

Secretária Municipal De Saúde.

**Protocolo 75891**

**Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social de São Mateus/ES.**

CONTRATO Nº. 028/2014  
CONTRATADO: VIG ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ALARME E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 28.628,96  
VIGÊNCIA: 12 meses.

FISCAIS: TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIV.: Marizabel Venturini Signorelli e Adébora Moura Trevezani

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014

RECURSOS: 0080.008010.08.244.0004.2.039  
PROCESSO: 006.035/2014  
MODALID.: Pregão Eletrônico 010/2014.

São Mateus/ES, 24 de Julho de 2014.

**Kátia Quaresma Gomes**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Protocolo 75614**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 127/2014 PROCESSO Nº 30.458/2014**

**Das partes:** PMVV X THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Do objeto:** Prestações de serviços de adequações das instalações elétricas da Unid. Saúde de Paul, com fornecimento de mão de obras e materiais. **Do valor:** **R\$ 105.973,63** (Cento e cinco mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). **Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha - PMVV/ES.

**Protocolo 75780**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012**

**PROCESSO Nº 28097/2013**  
**Das partes:** PMVV X SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº 153/12. **Do Prazo:** 06 (seis) meses a contar da assinatura. **Do Valor:** R\$ 981.547,00 (Novecentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais). Vila Velha/ES. Secretaria Municipal de Saúde/PMVV.

**Protocolo 75783**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****PORTARIA SAAE-LIN Nº 112/2014, DE 24/7/2014.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 017/2013, de 02/01/2013, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Wanderleyson Guidolini, Alberto Luís Basso e Luís Carlos Matias para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, determinado pela Lei Municipal nº 3.349/2013, de 19/9/2013.

Art. 2º À Comissão designada é concedido poderes para receber, analisar e julgar eventuais recursos que surgirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ADEMIR JOSÉ DE LIMA  
Diretor Geral do SAAE  
Matrícula 817

**Protocolo 75828**